

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA

**Formulário de Cadastro - Ação de Extensão**

**Modalidade Prestação de Serviço**

|  |
| --- |
| **PROCESSO**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Uso exclusivo PROEX |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Origem da Proposta: | | |
| [ ] Acarape-CE | [ ] Redenção-CE | [ ] São Francisco do Conde - BA |

|  |  |
| --- | --- |
| [ ] Novo | [ ] Continuidade |

*Insira, sempre que julgar necessário, linhas e outros espaços neste formulário.*

| **Título:** |
| --- |

*Informe o título completo da Ação de Extensão, sem abreviaturas.*

|  |
| --- |
| **Palavras-Chaves:** |

*Informe três a cinco palavras-chaves.*

|  |
| --- |
| **Identificação da Ação de Extensão** |

**1. Modalidade da Ação de Extensão:**

|  |
| --- |
| **Prestação de Serviço:** Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.); a prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem. |

**2. Vínculo da Ação de Extensão**

| [ ] PROGRAMA: |
| --- |
| [ ] PROJETO: |

*Informar o título do programa/projeto ao qual a ação esteja vinculada, se for o caso.*

**3. Tipos de Prestação de Serviço**

|  |  |
| --- | --- |
| [ ] Atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia | [ ] Serviço Eventual |
| [ ] Atividades de Propriedade Intelectual | [ ] Exames e laudos técnicos |
| [ ] Atendimento jurídico e judicial | [ ] Atendimento em saúde humana |
| [ ] Atendimento em saúde animal | |

*Ao final do formulário encontram-se explicitadas os tipos de Prestação de Serviço*

**4. Periodicidade**

| [ ] Diária | [ ] Semanal | [ ] Quinzenal | [ ] Mensal |
| --- | --- | --- | --- |
| [ ] Bimestral | [ ] Trimestral | [ ] De acordo com a demanda | |

**5. Área (s) de Conhecimento Envolvida (s)**

| **[ ]Ciências Exatas e da Terra** | **[ ]Ciências Biológicas** |
| --- | --- |
| **[ ]Engenharia/Tecnologia** | **[ ]Ciências da Saúde** |
| **[ ]Ciências Agrárias** | **[ ]Ciências Sociais** |
| **[ ] Ciências Humanas** | **[ ] Linguística, Letras e Artes** |

*No caso de haver mais de uma, classificar em principal (P) e secundária (S).*

**6. Área Temática**

|  |  |
| --- | --- |
| **Área Principal** (Selecione apenas uma opção) | **3.2. Áreas Secundárias** (Selecione apenas uma opção) |
| **[ ]** Comunicação  **[ ]** Cultura  **[ ]** Direitos Humanos e Justiça  **[ ]** Educação  **[ ]** Meio Ambiente  **[ ]** Saúde  **[ ]** Tecnologia e Produção  **[ ]** Trabalho | **[ ]** Comunicação  **[ ]** Cultura  **[ ]** Direitos Humanos e Justiça  **[ ]** Educação  **[ ]** Meio Ambiente  **[ ]** Saúde  **[ ]** Tecnologia e Produção  **[ ]** Trabalho |

*Todas as ações de extensão devem ser classificadas segundo uma área temática. Quando relacionadas a mais de uma área, propõe-se que sejam classificadas em área temática principal e secundária. A classificação por área deve observar o objeto ou assunto que é enfocado na ação. Mesmo que não se encontre no conjunto das áreas uma correspondência absoluta com o objeto da ação, a mais aproximada, tematicamente, deverá ser a escolhida.*

**7. Linhas de Extensão**

|  |  |
| --- | --- |
| [ ] Alfabetização, leitura e escrita  [ ] Educação profissional  [ ] Formação de professores  [ ] Espaços de ciência | [ ] Desenvolvimento tecnológico  [ ] Desenvolvimento de produtos  [ ] Inovação tecnológica  [ ] Propriedade intelectual e patente |
| [ ] Línguas estrangeiras | [ ] Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem |
| [ ] Tecnologia da informação | [ ] Infância e adolescência |
| [ ] Jovens e adultos | [ ] Terceira idade |
| [ ] Turismo | [ ] Temas Específicos/Desenvolvimento Humano |
| [ ] Artes cênicas  [ ] Artes integradas  [ ] Artes plásticas  [ ] Artes visuais  [ ] Mídias-artes  [ ] Mídias  [ ] Música  [ ] Patrimônio cultural, histórico e natural | [ ] Saúde animal  [ ] Saúde humana  [ ] Saúde da família  [ ] Saúde e proteção no trabalho  [ ] Endemias e epidemias  [ ] Fármacos e medicamentos  [ ] Esporte e lazer  [ ] Segurança alimentar e nutricional |
| [ ] Comunicação estratégica  [ ] Jornalismo | [ ] Uso de drogas e dependência química  [ ] Segurança pública e defesa social |
| [ ] Desenvolvimento regional  [ ] Desenvolvimento urbano  [ ] Desenvolvimento rural e questão agrária | [ ] Questões ambientais  [ ] Recursos hídricos  [ ] Resíduos sólidos |
| [ ] Emprego e renda  [ ] Empreendedorismo  [ ] Gestão do trabalho  [ ] Gestão informacional  [ ] Gestão institucional  [ ] Gestão pública  [ ] Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares | [ ] Direitos individuais e coletivos  [ ] Grupos sociais vulneráveis  [ ] Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais |
| [ ] Estilismo |

*Linhas de Extensão agrupadas por assunto -“Coleção Extensão Universitária”- livro: Organização e Sistematização (págs. 27 e 28).*

*Disponível em: http://www.renex.org.br/index.php?option=com\_content&view=article&id=45&Itemid=20*

**8. Setor de Origem (Instituto/Curso/Órgão Administrativo)**

|  |
| --- |
|  |

*Local da atual lotação do Coordenador da Ação de Extensão.*

**9. Data de Início e Data de Término da Ação de Extensão**

| Início: | Término: |
| --- | --- |

**10. Município (s) que será (ão) beneficiado (s) com a Ação de Extensão (*insira o número de linhas que julgar necessário*):**

|  |
| --- |
|  |

**11. Área de Atuação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| [ ] Urbana | [ ] Rural | [ ] Urbana-Rural |

**12. Identificação do (s) Local (is) de Realização da Ação de Extensão**

|  |  |
| --- | --- |
| **Instituição** | **Endereço** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

**13. Estrutura Física**

|  |
| --- |
|  |
|  |

*Citar o espaço a ser utilizado para a realização do curso (salas, auditórios, laboratórios, ambientes especiais e/ou outros).*

**14. Identificação de Parceria Externa**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome da Instituição** | **Tipo de Instituição** | **Forma de Inserção** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

*Para o Tipo de Instituição informe se ela é pública (PU), privada (PR) ou do terceiro setor (TS).*

*Para a forma de Inserção especifique se: gera demanda (GD); participa na definição de ações (DA); fornece instalações e/ou equipamentos (IE); participa do financiamento (FI); e outras formas (OF).*

**15. Período de Realização**

|  |  |
| --- | --- |
| **Início:** | **Término:** |

**16. Carga Horária**

|  |
| --- |
|  |

**17. Público Alvo**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Tipo de Público** | | **Caracterização**1 | **Número previsto**2 |
| Comunidade Externa2 | |  |  |
| Comunidade Interna | Discente |  |  |
| Docente |  |  |
| Técnico-Administrativo |  |  |
| Terceirizados |  |  |
| ***Total de participantes estimados:*** | | |  |

1*O Público Alvo são as pessoas diretamente beneficiadas pelas ações.*

2*A caracterização deve contemplar especificações sobre o público-alvo, a exemplo de informações como faixa etária, instituição de origem, curso, nacionalidade, município entre outros.*

3*O número previsto deve refletir a expectativa de alcance das ações numa relação pessoas/município.*

|  |
| --- |
| **Detalhamento da Ação de Extensão** |

**18. Objetivos**

|  |
| --- |
| Geral (até 1.000 caracteres com espaço) |
| Específicos (até 1.500 caracteres com espaço) |

**19. Justificativa (até 8.000 caracteres com espaço)**

|  |
| --- |
|  |

*Fundamentar a relevância e pertinência da prestação de serviço como resposta a um problema ou necessidade identificada. O texto deve ser objetivo e sucinto, baseado em dados, pesquisas, diagnósticos e indicadores sobre a questão. Destacar sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público que se destina e o resultado esperado. Em caso de proposta de continuidade explicitar o estágio em que se encontra o programa/projeto e as ações já executadas.*

**20. Avaliação da Ação – Instrumentos e indicadores (até 1.500 caracteres com espaço)**

| [ ]Frequência | [ ]Participação |
| --- | --- |
| [ ]Questionário de Avaliação | [ ]Testes Subjetivos |
| [ ]Trabalhos Escritos | [ ]Testes Objetivos |
| [ ] Outros: | |

**21. Programação da Prestação de Serviço**

|  |
| --- |
|  |

*Anexar ao formulário a programação do Evento.*

**22. Emissão de Certificados**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Quantidade Estimada de Certificados** | | |
| **Certificados para Participantes** | **Certificados para Equipe de Execução** | **Total** |
|  |  |  |

*A certificação de Ações de Extensão com duração igual ou superior a vinte horas poderá ser requisitada junto a Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura por meio de preenchimento do Formulário de Solicitação de Emissão de Certificado - FOSEC. As Ações de Extensão com carga horária inferior a 20 horas serão atestadas diretamente pelo coordenador da ação mediante declaração de participação.*

|  |
| --- |
| **Orçamento** |

**23. Formas de Financiamento**

| [ ] Financiamento Próprio - sem bolsas | [ ] Financiamento Próprio - com bolsas | | [ ] Financiamento Externo |
| --- | --- | --- | --- |
| Órgão Financiador:   |  | | --- | |  | | | Edital:   |  | | --- | |  | | |

*Para financiamento próprio com ou sem bolsas preencher apenas o edital. Em caso de financiamento externo, preencher órgão financiador, edital e anexar o orçamento do projeto de origem.*

**24. Recursos Empregados na Ação**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DESCRIÇÃO DAS DESPESAS | **Unidade de Medida** | **VALOR** | |
| **Unitário** | **Total** |
| 1. **MATERIAL DE CONSUMO (material de expediente, material educativo esportivo, utensílios e outros)** | | | |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| *Subtotal:* | | |  |
| 1. **MATERIAL PERMANENTE (máquinas/equipamentos, mobiliário em geral e outros)** | | | |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| *Subtotal:* | | |  |
| 1. **DIÁRIAS E PASSAGENS** | | | |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| *Subtotal:* | | |  |
| 1. **OUTRAS DESPESAS** | | | |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| *Subtotal:* | | |  |
| ***Custo Total*** | | |  |

*Portaria no 448, de 13 de setembro de 2002 – Divulga o detalhamento das naturezas de despesas.*

*Decreto no 6.907, de 21 de julho de 2009 – dispões sobre valores de diárias.*

Informações

|  |
| --- |
| **Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura**  Campus da Liberdade – Av. da Abolição, n. 3 – Centro – Redenção-CE – CEP: 62.790-000  E-mail: proex@unilab.edu.br |

**TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ESPAÇOS DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

i. Espaços e Museus Culturais: Atendimento a visitantes em museus e centros de memória das IES. Atendimento ao público em espaços culturais das IES.

ii. Espaços e Museus de Ciência e Tecnologia: Atendimento ao público em espaços de ciência e tecnologia das IES, como observatório astronômico, estação ecológica, planetário, jardim botânico, setores e laboratórios, etc.

iii. Cineclubes: Atendimento ao público em cineclubes das IES.

iv. Outros espaços: Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.

**SERVIÇO EVENTUAL**

i. Consultoria: análise e emissão de pareceres, envolvendo pessoal do quadro, acerca de situações e/ou temas específicos.

ii. Assessoria: assistência ou auxílio técnico em um assunto específico, envolvendo pessoal do quadro, graças a conhecimentos especializados.

iii. Curadoria: organização e manutenção de acervos e mostras de arte e cultura, envolvendo pessoal do quadro.

iv. Outros: incluem-se nessa categoria pesquisa encomendada, restauração de bens móveis e imóveis e outras prestações de serviço eventuais.

**ATIVIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

i. Depósito de Patentes e Modelos de Utilidades: depósitos e registro de patentes.

ii. Registro de Marcas e Softwares: registro de marcas e softwares.

iii. Contratos de Transferência de Tecnologia: contrato de transferência de direito sobre tecnologia.

iv. Registro de Direitos Autorais: registro de direitos autorais.

**EXAMES E LAUDOS TÉCNICOS**

i. Laudos Técnicos: exames, perícias e laudos realizados pelas diversas áreas da instituição de educação superior que oferece serviço permanente, envolvendo pessoal do quadro. Inclui: análise de solos, exames agronômicos e botânicos, análise farmacológica, qualidades de produtos, laudos médicos, psicológicos, antropológicos, perícia ambiental, dentre outros.

**ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL**

i. Atendimento Jurídico e Judicial: atendimentos a pessoas em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.

**ATENDIMENTO EM SAÚDE HUMANA**

i. Consultas Ambulatoriais: consulta ambulatorial ou domiciliar programada, prestada por profissionais da área da saúde.

ii. Consultas de Emergência e Urgência: consulta em situação que exige pronto atendimento (emergências e urgências).

iii. Internações Atendimento a pacientes internados: Cirurgias Intervenções cirúrgicas (hospitalares e ambulatoriais).

iv. Exames Laboratoriais: exames de patologia clínica e aná tomo-patologia.

v. Exames Secundários: Radiologia, ultrassonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.

vi. Outros: Outros atendimentos não incluídos nos itens anteriores.

**ATENDIMENTO EM SAÚDE ANIMAL**

i. Atendimentos ambulatoriais: atendimento ambulatorial a animais.

ii. Internações veterinárias: assistência veterinária a animais internados.

iii. Cirurgias veterinárias: intervenções cirúrgicas em animais (hospitalares e ambulatoriais).

iv. Exames laboratoriais e secundários em veterinária: exames de patologia clínica e aná tomo-patologia; radiologia, ultrassonografia e outros exames por imagem, provas funcionais, endoscopia, etc.